



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

REQUERIMENTO Nº 008/2020

Excelentíssimo Senhor
JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que este assina, no desempenho do seu cargo e fundamentado no art.186, inc. VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja dispensado o interstício regimental para que o Projeto de Lei nº 017/2020, que “Institui feriado municipal no dia 08 de setembro, dia da padroeira do Município de Madre de Deus de Minas, Nossa Senhora Mãe de Deus”, possa ser discutido e votado, em segundo turno, na reunião extraordinária a ser realizada no dia 3 deste mês.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 1º de setembro de 2020.

Miguel Batista de Moraes

Vereador

Roberto Reis da Oliveira Sousa
Vereador
CPF: 500.708.786-68